

Concurso de Acesso ao Curso de Especialização Pós-Graduada em Design de Mobiliário Ano Letivo 2016/2017

Olívia Marques da Silva, Presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Media Artes e Design do Instituto Politécnico do Porto (ESMAD/P.Porto), faz saber que:

1. É aberto concurso de acesso para frequência, no ano letivo de 2016/2017, do curso de Especialização Pós-Graduada em Design do Mobiliário da ESMAD/P.Porto, com as vagas constantes do [anexo I](#), nos prazos constantes do [anexo II](#) do presente edital.

2. Habilitações de Acesso

2.1 Podem candidatar-se ao ciclo de estudos de especialização pós-graduada em design de mobiliário:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola;

2.2 O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do número 2.1 tem como efeito apenas o acesso ao Curso de Especialização Pós-Graduada em Design de Mobiliário e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

3. Candidatura

3.1 A candidatura é efetuada mediante a entrega de:

- I. Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- II. Cópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou do cartão de cidadão;
- III. Cópia do documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
- IV. Um exemplar do currículo profissional e académico do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:
 - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos;
 - Experiência profissional: descrição da atividade relevante assim como outras que o candidato considere impor-

tante avaliar no contexto da admissão ao ciclo de estudos com indicação das instituições onde foi exercida e do período de execução da mesma;

- Outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados;
 - Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para este ciclo de estudos;
 - Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos;
- V. O currículo deve ser acompanhado dos documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua;
- VI. Outro(s) documento(s) que o(a) candidato(a) entenda relevante(s) para apreciação da sua candidatura;
- VII. Cópia do talão comprovativo do pagamento da taxa de candidatura no valor de €60,00 (sessenta euros). O pagamento desta taxa deverá ser efetuado por transferência bancária para o **IBAN: PT5007810112000000650262;BIC IGCPTPL**.

3.2 A taxa de candidatura não será devolvida qualquer que seja o pretexto, nomeadamente em caso de indeferimento liminar, exclusão ou desistência. Esta taxa apenas será devolvida no caso de o curso não avançar, por não se ter atingido o n.º mínimo de inscritos.

3.3 São liminarmente indeferidas as candidaturas efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou qualquer outro débito ao P. Porto, independentemente da sua natureza.

3.4 Na análise do currículo profissional e académico do candidato só serão consideradas as referências devidamente comprovadas podendo o Júri, se assim o entender, solicitar documentos adicionais ou uma entrevista para efeito de esclarecimento de dúvidas.

3.5. Os documentos de candidatura e respetivo pagamento devem ser entregues nos Serviços Académicos da ESMAD/P. Porto. Poderão também ser enviados por correio registado com aviso de receção. Nesta situação o boletim de candidatura poderá ser obtido em www.esmad.ipp.pt. Os documentos deverão ser enviados para:

Serviços Académicos da Escola Superior de Media Artes e Design do Instituto Politécnico do Porto
Campus 2
Rua D. Sancho I, 981
4480-876 Vila do conde

4. Seleção | Seriação

4.1 Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) currículo escolar;
- b) currículo profissional;
- c) currículo científico (inclui o portfólio e a entrevista).

4.2 O júri estabelecerá os sub-critérios e a pontuação a usar na seriação dos candidatos num Despacho próprio, a publicar pela Presidente da Comissão Instaladora da ESMAD/IPP, antes de terminado o prazo de candidatura, o qual será objeto de divulgação nos locais próprios.

4.3 Os candidatos serão convocados a uma entrevista, tendo nessa data que apresentar um portfólio que mostre evidências de trabalhos realizados no âmbito académico ou profissional.

4.4. Os resultados da seleção/seriação dos candidatos serão divulgados no site da escola.

5. Matrícula | Inscrição

5.1 As matrículas e inscrições dos candidatos admitidos serão realizadas, no prazo fixado no anexo I, de acordo com a lista de colocações homologada e afixada no site da escola.

5.2 No ato da matrícula devem ser pagos:

- a) a taxa de matrícula em vigor;
- b) o seguro escolar;
- c) o valor integral da propina ou da 1.^a prestação no caso do pagamento ser fracionado.

5.3 Às matrículas e inscrições aplicam-se as regras e procedimentos previstos nos regulamentos em vigor.

6. Emolumentos e Propina

6.1 A matrícula e inscrição no Curso de Especialização Pós-Graduada em Design do Mobiliário, da ESMAD/P. Porto, estão sujeitas ao pagamento de uma propina no valor de €1200 em quatro prestações de €300 cada, com os seguintes prazos:

- 1.^a Prestação: no ato da matrícula;
- 2.^a Prestação: até 8 de janeiro de 2017;
- 3.^a Prestação: até 8 de março de 2017;
- 4.^a Prestação: até 08 de maio de 2017.

6.2 A taxa de inscrição/matrícula é de €25,00 (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de €5,00 (cinco euros);

6.2 O pagamento dos emolumentos/propina poderá ser efetuado através de numerário ou de transferência bancária, com exceção do seguro escolar que é pago por referência multibanco.

7. Disposições Finais

7.1 Das decisões do júri sobre a seleção dos candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação à Presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Media Artes e Design.

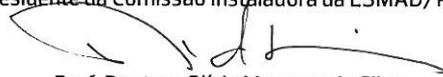
7.2 São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição

7.3 As vagas disponíveis para o curso são as constantes do anexo I do presente edital.

7.4 O curso apenas funcionará com o número mínimo de 15 inscrições.

Vila do Conde, 15 de setembro de 2016

A Presidente da Comissão Instaladora da ESMAD/P.Porto



Prof. Doutora Olívia Marques da Silva

Professora Coordenadora

ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUADA EM DESIGN DO MOBILIÁRIO

ANO LETIVO 2016/2017

MAPA DE VAGAS

CURSO	VAGAS
ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUADA EM DESIGN DO MOBILIÁRIO	25

ANEXO II

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUADA EM DESIGN DO MOBILIÁRIO

ANO LETIVO 2016/2017

PRAZOS DE CANDIDATURA, SELEÇÃO E MATRÍCULA

CALENDÁRIO

1.ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO
Afixação do Edital	Até 16 setembro 2016
Candidaturas	19 a 26 setembro 2016
Afixação do calendário específico das entrevistas	Até 28 setembro 2016
Entrevistas ¹	30 setembro 2016
Afixação do Edital de resultados	Até 4 outubro 2016
Reclamações e desistências ²	6 e 7 outubro 2016
Decisão sobre as reclamações	Até 10 outubro 2016
Matrículas e Inscrições	11 a 14 outubro 2016

2.ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO
Afixação do mapa de vagas sobranes	Até 17 outubro 2016
Candidaturas	18 a 24 outubro 2016
Afixação do calendário específico das entrevistas	Até 26 outubro 2016
Entrevistas	28 outubro 2016
Afixação do Edital de resultados	Até 02 novembro 2016
Reclamações e desistências ²	3 e 4 novembro 2016
Decisão sobre as reclamações	Até 8 novembro 2016
Matrículas e Inscrições	09 a 14 novembro 2016

¹ No ato da entrevista os candidatos deverão apresentar um portfólio que mostre evidências de trabalhos realizados no âmbito académico ou profissional.

² As reclamações podem ser entregues, ainda, até ao fim do prazo previsto no Código do Procedimento Administrativo